

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 90/2017**

---

**APROVA A REDUÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

---

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 90/2017 – Parecer CONSEPE 90/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as seguintes vagas anuais para o curso de Administração, bacharelado, da FAE Centro Universitário:

- 220 (duzentas e vinte) vagas anuais para o período matutino;
- 200 (duzentas) vagas anuais para o período noturno.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**